PREFEITURA
CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo: 14700/2026

CONSIDERANDO o pedido de instauração de processo administrativo para a realização de licitação;

CONSIDERANDO a informação de disponibilidade financeira acostadas aos autos pelo Contador do órgão;

CONSIDERANDO a declaração de não fracionamento de despesa;

AUTORIZO

A realização dos atos legais necessários para a definição da proposta mais vantajosa para o Campo Alegre de Goiás – GO, considerando os procedimentos de licitação do artigo 6, inciso XLI da Lei 14.133/2021.

Campo Alegre de Goiás - GO, 10 de novembro de 2026.

DOUGLAS GRUPIONI SERTÓRIO
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE POR SURAIA MARIA DAVID EM 10/11/2026 ÀS 13:30:41.

DESPACHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e constitucionais como também nas disposições da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, que informa a necessidade de AQUISIÇÃO DOS ITENS REMANESCENTES DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS ANTERIORES QUE RESULTARAM FRACASSADOS, COMPREENDENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ALIMENTOS PRONTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS/GO.

Considerando ainda que os valores máximos a serem pagos aos fornecedores, foram devidamente realizados através de pesquisa junto ao Banco Nacional de Compras, conforme documento em anexo ao processo administrativo.

Considerando as informações prestadas pelo Setor Contábil de que há previsão orçamentária e recursos financeiros para cobertura das despesas,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a AUTUAÇÃO do processo de Licitação na Modalidade De Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, para a aquisição dos itens acima descritos, em ambiente on-line.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, 01 DE JUNHO DE 2026.

DOUGLAS GRUPIONI SERTÓRIO
Município de Campo Alegre de Goiás
Prefeito

Valide a assinatura deste documento em https://campoalegredegoias.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: c96bc6